



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 38/2014

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Prestação de serviços de limpeza em edifícios e infra-estruturas Municipais” – Proc. nº 028/AJD/SA/14, no valor de € 269.113,00. -----

-----Aos catorze dias do mês de Julho do ano de 2014, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Concelho, compareceram comigo Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior, nomeada oficial público por despacho de vinte e nove de Outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDOS: PMUGEST – Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M, Pessoa Colectiva n.º 505 214 300, com sede no Edifício Manuel Henriques – Rua do Louriçal, n.º 21, R/C, 3100-428 Pombal, aqui representada pelo Jorge Eduardo Vieira da Silva, titular do cartão de cidadão n.º 09785888 4ZZ4, válido até doze de Novembro de 2014, NIF 203263006, residente na Rua Décadas da Asia, Bloco 4, 1.º Dto, Caseirinhos, 3100-328 Pombal; e pelo Manuel Gomes Jordão Carreira,

1 titular do cartão de cidadão n.º 07783398 8ZZ1, válido até vinte e dois de Outubro  
2 de 2014, NIF 166622664, residente na Rua Senhora da Luz, n.º 27, Marinha da  
3 Guia, 3100-201 Carriço, na qualidade de administradores da empresa supra  
4 mencionada, com poderes para o acto. -----

5 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da  
6 certidão permanente, referente à matrícula número 505214300, Código de  
7 Acesso: 3410-0704-4033, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal,  
8 válida até vinte e sete de Setembro de 2014, e pelos estatutos, documentos que  
9 ficam anexos a este instrumento e arquivados no respectivo processo. -----

10 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, pelo meu  
11 conhecimento pessoal, sendo também de meu conhecimento os poderes de que  
12 estão em uso. -----

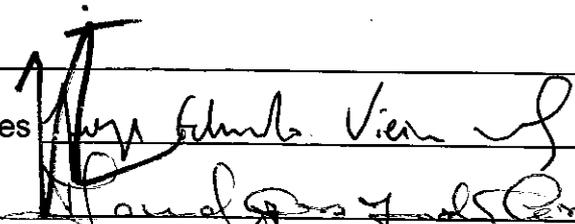
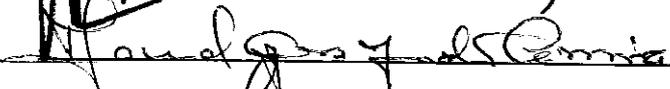
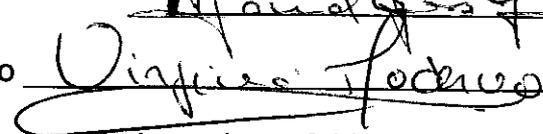
13 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito: -----

14 -----1- Que de harmonia com o relatório final, datado de vinte de Junho de 2014,  
15 mediante prévia realização do procedimento "IN HOUSE", nos termos do n.º 2 do  
16 artigo 5.º do CCP, o Município de Pombal adjudicou à representada dos Segundos  
17 Outorgantes, o fornecimento/prestação "Prestação de serviços de limpeza em  
18 edifícios e infra-estruturas Municipais" – Proc. n.º 028/AJD/SA/14, de acordo com  
19 a versão final da proposta, datada de vinte de Junho de 2014, e em subordinação  
20 às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos; -----

21 -----2 - Que a adjudicação é feita pelo valor global de duzentos e sessenta e  
22 nove mil cento e treze euros (€ 269.113,00), que não inclui o Imposto sobre o  
23 Valor Acrescentado; -----

24 -----3 - Que o fornecimento/prestação deverá ficar cabalmente satisfeito no  
25 prazo de doze meses contados a partir da outorga do presente contrato; -----

1 -----4- Que em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de  
2 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor  
3 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----  
4 -----5 - Que a presente aquisição está inscrita no PAM - Plano de Actividades  
5 Municipais para o quadriénio 2014/2017, no objectivo 2.4.6.3, projecto acção 07. --  
6 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos  
7 pelo Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de  
8 conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; -----  
9 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo  
10 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 02, por  
11 onde tem cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso número  
12 2045/2014, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das  
13 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da  
14 obrigação a que se referem; -----  
15 -----8- Que a recepção dos bens ou serviços entregues se fará mediante a  
16 conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30  
17 dias subsequentes à apresentação destas; -----  
18 -----Pelos SEGUNDOS OUTORGANTES foi dito: -----  
19 -----Que, na qualidade em que intervêm, aceitam, para a sua representada, a  
20 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma  
21 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte  
22 integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de  
23 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----  
24 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----  
25 -----A referida contratação foi precedida de deliberação de Câmara tomada em  
26 treze de Junho de 2014. -----

1 -----A celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
2 deliberação de Câmara datada de vinte e quatro de Junho de 2014. -----  
3 -----Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos,  
4 que ficam arquivados: Declaração emitida pelo do Instituto da Segurança Social,  
5 I.P., em vinte e seis de Junho de 2014, comprovando possuir a situação  
6 contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal,  
7 em vinte e seis de Junho de 2014, comprovativa de possuir a situação tributária  
8 regularizada, Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo  
9 PTJS/9.78813294/0710/155115, emitido em dez de Julho de 2014, e Certificado  
10 do Registo Criminal dos seus representantes com os números Controlo  
11 PTJS/6.38260306/0630/150039, emitido em trinta de Junho de 2014 e  
12 PTJS/2238819.16/0710/142905, emitido em dez de Julho de 2014. -----  
13 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
14 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
15 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
16 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----  
17 O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_  
18 Os Segundos Outorgantes  \_\_\_\_\_  
19  \_\_\_\_\_  
20 O Oficial Público  \_\_\_\_\_  
21 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 38, em 20/06/2014. -----